



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Concede a Comenda de Honra ao Mérito “Antônio Baena” aos Senhores **FABRYCIO RIBEIRO BAYMA, JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, HÉLIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA, HERIVELTON MARTINS E SILVA, HYLBER MENEZES DE ANDRADE, PAULO ALCÂNTARA FERNANDO DE ALCÂNTARA, ALEX CASTELO BRANCO RODRIGUES, REGINALDO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE ROCHA MAGNO, CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS, FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES, CICERO LIMA DO VALE JUNIOR, GUMERCINDO RODRIGUES CEZÁRIO (IN MEMORIAM), MARCEL NASCIMENTO BOTELHO, LUIZ SCHWIRCH, JORGE SANTOS SOUSA, HILDEBRANDO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, HERIVALDO JOSÉ CRISTO DE SOUSA, WELLINGTON HARRISON DUARTE FERREIRA, MARCUS BATISTA QUEIROZ, ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR, REINAN CLEYTON ABREU, STALIN FILGUEIRA GALVÃO, MARCOS ALESSANDRO DE SOUSA, BREMMER FIALHO BRELAZ, ALEXANDRE AUGUSTO DE ARAÚJO MOTA, MARCOS FELIPE OLIVEIRA GUIMARÃES, RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE JESUS, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, BRUNO CEZAR GEMAQUE, RODRIGO BANDEIRA DA COSTA, DANILO MATOS DA SILVA, EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS, ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO, PASCOAL DE OLIVEIRA, ANTONIO SILVANO DOS SANTOS, EVALDO PINTO, FABRIZIO MEDEIROS DOS SANTOS, ANTONIO SERRÃO GONÇALVES, ULYSSES CABETTE NOOBLATH, CRISTIANO MORENO VALENTE DOS SANTOS, MOISÉS MAURICIO HAMOY JUNIOR, CRISTIANO OLIVEIRA, ALEXANDRE LOPES SARMENTO, RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA, LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO, ANDRÉ DE ARAGÃO E GONDIM, AGENOR DOS SANTOS NETO, MARCELO GOMES, MÁRCIO NEY DE PARIJÓS, EDILBERTO PEREIRA DA SILVA, SATURNINO GARCIA PEREIRA, ALEF RODRIGUES AGUIAR E JOSÉ VICTOR SANTOS FACIOLA DE SOUZA; o Diploma Antonio Lemos a **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ANTÔNIO BAENA Nº 04, GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO PARÁ E ORDEM DEMOLAY DO PARÁ;** e o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Senhores **FABRYCIO RIBEIRO BAYMA, EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO,** e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos: a Comenda de Honra ao Mérito “Antônio Baena” aos Senhores **Fabrycio Ribeiro Bayma, Joaquim Batista Freitas de Araújo, Hélio Henrique Campos de Souza, Herivelton Martins e Silva, Hylber Menezes de Andrade, Paulo Alcântara Fernando de Alcântara, Alex Castelo Branco Rodrigues, Reginaldo Ferreira**



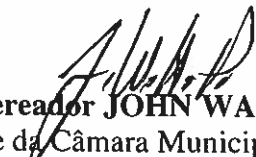
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

de Souza Junior, Leonardo Henrique Rocha Magno, Claudio Augusto Chaves das Mercês, Fábio Rogério Moura Montalvão das Neves, Cicero Lima do Vale Junior, Gumercindo Rodrigues Cezário (in memoriam), Marcel Nascimento Botelho, Luiz Schwirch, Jorge Santos Sousa, Hildebrando Augusto Ribeiro de Andrade, Herivaldo José Cristo de Sousa, Wellington Harrison Duarte Ferreira, Marcus Batista Queiroz, Orlando Barata Miléo Junior, Reinan Cleyton Abreu, Stalin Filgueira Galvão, Marcos Alessandro de Sousa, Bremmer Fialho Brelaz, Alexandre Augusto de Araújo Mota, Marcos Felipe Oliveira Guimarães, Raimundo Jorge Nascimento de Jesus, Sidney Nascimento Mendonça, Bruno Cezar Gemaque, Rodrigo Bandeira da Costa, Danilo Matos da Silva, Edilson Araújo dos Santos, Adonai Eber Rodrigues Leitão, Pascoal de Oliveira, Antonio Silvano dos Santos, Evaldo Pinto, Fabrizio Medeiros dos Santos, Antonio Serrão Gonçalves, Ulysses Cabette Nooblath, Cristiano Moreno Valente dos Santos, Moisés Mauricio Hamoy Junior, Cristiano Oliveira, Alexandre Lopes Sarmiento, Raimundo Magno Braga Da Silva, Lisbino Geraldo Miranda do Carmo, André de Aragão e Gondim, Agenor dos Santos Neto, Marcelo Gomes, Márcio Ney de Parijós, Edilberto Pereira da Silva, Saturnino Garcia Pereira, Alef Rodrigues Aguiar e José Victor Santos Faciola de Souza; o Diploma Antonio Lemos a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Antônio Baena Nº 04, Grande Loja Maçônica do Estado do Pará e Ordem Demolay do Pará; e o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Senhores Fabrycio Ribeiro Bayma, Edilson Araújo dos Santos e Adonai Eber Rodrigues Leitão.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 28 de JUNHO de 2023.

  
Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

  
Vereador **ALLAN POMBO**  
1º Secretário

  
Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário